



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207, Centro, Aricanduva, CEP : 39.678-000
Telefax: (033) 3515 9000 3515 9111 CNPJ :01.608.511/0001-53
E.mail:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 437 DE 18 DE ABRIL DE 2012

*“Dá nome a Unidade de Apoio a Saúde da Família
De Santo Antônio Barra do Capucho.”*

O Povo do Município de Aricanduva/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Apoio a Saúde da Família, com sede neste Município, na Comunidade Santo Antônio Barra do Capucho, passa a ostentar o nome de Unidade de Apoio a Saúde da Família “José Alves Gertudres”.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Aricanduva, 18 de abril de 2012.

Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal